

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1545 de 20.08.99

**DECRETO N.º 9755/99
DE 19 DE AGOSTO DE 1.999**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de **R\$ 300.000,00**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei 5.307, de 29 de Dezembro de 1.998 e artigo
93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do
orçamento vigente:

SECRETARIA DE ESPORTES

45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-0846021.2010	Manutenção Das Atividades Da SEL	
45.10-3120	Material de Consumo	5.900,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-1691575.2023	Combustíveis E Lubrificantes	
55.10-3120	Material de Consumo	53.000,00

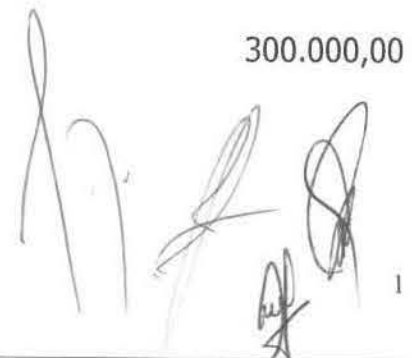
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307021.2090	Tarifas Diversas E Outros Encargos	
80.10-3132	Outros Serviços e Encargos	241.100,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0308033.2069	Serviços Da Dívida Geral	
80.10-3261	Juros de Dívida Contratada	300.000,00



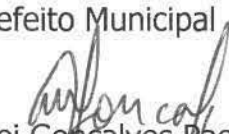
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. Dec. 9755 – fls. 02.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

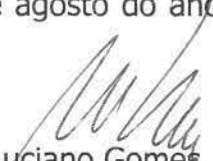
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de agosto de 1.999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezanove dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos